

REQUERIMENTO
(Do Sr. Rubens Pereira Júnior)

Requer a realização de audiência pública, na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania – CCJ, destinada a promover o debate sobre Projeto de Lei nº 9968, de 2018, ora apensado ao PL 804, de 2007.

Senhor Presidente da Comissão de Constituição e Justiça – CCJ, com fundamento no art. 24, III, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, pelo presente requeiro a realização de audiência pública destinada a promover o debate sobre Projeto de Lei nº 9968, de 2018, ora apensado ao PL 804, de 2007.

Desde logo indicando, os temas e seus respectivos expositores, todos com notório saber jurídico, especialmente em relação ao tema em comento.

- 1 - **Dr. FELIPE SANTA CRUZ** – Presidente da OAB/RJ.
- 2 – **Dr. LUIZ VIANA FILHO** - Presidente da OAB/BA.
- 3 – **Dr. CÉSAR BRITO** - Presidente Do Conselho Federal da OAB.
- 4 – **Dra. CAROL PRONER** - Professora do Departamento de Direito da UFRJ.
- 5 – **Dr. ALDO ARANTES** – Advogado e ex-Deputado Federal.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, nobres pares, a advocacia brasileira atualmente conta com mais de um milhão de advogados e advogadas ativos. Com diversas correntes de pensamento, a advocacia debate cotidianamente a democracia e os rumos de nossa Nação. Por sua vez, a Ordem dos Advogados do Brasil tem em si a missão de representar o conjunto da advocacia brasileira e promover, por seus órgãos e atividades, a defesa da democracia plena e, em consequência, do pluralismo.

O Projeto de Lei em comento busca uma fórmula pautada em maior racionalidade na busca de alcance democrático na escolha dos conselheiros federais e seccionais da OAB, que é a instituição de eleições proporcionais, possibilitando assim que todas as correntes possam se fazer representadas nos órgãos de direção na razão direta de sua proporção entre os representados.

Outro ponto de monta de que trata a presente proposição é buscar dar a devida representatividade as advogadas, tendo em vista o número o número de mulheres que hoje exercem a advocacia além do que o número de alunas do curso de Direito já chega hoje a um total de 53,88% do total de estudantes dessa área.

Nestes termos, e por entender ser o presente tema de significativa importância jurídica é que, portanto, nada mais oportuno que a realização de audiência pública, sobre o mesmo, nesta Comissão de Constituição e Justiça, é que apresento e submeto a deliberação dos nobres pares o presente requerimento, esperando contar com o apoio de Vossas Excelências no sentido da aprovação da realização da audiência ora requerida.

Sala das Sessões, em 09 de maio de 2018.

RUBENS PEREIRA JUNIOR
DEPUTADO FEDERAL – PCdoB/MA